



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 041/2023
05 de março de 2026

Dispõe sobre a concessão de diária em favor de **Pedro Bizerra Moura** e dá Outras Providências.

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, Secretário Executivo do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica concedido 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) em favor de Pedro Bizerra Moura, Diretor Ambiental, matrícula nº 460 portador do CPF nº ***.573.182-**. Para deslocar-se no período de 09 a 12, tendo em vista a necessidade de cumprimento de agenda institucional vinculada às atividades do projeto Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas. Entre os dias 09 e 10 será realizado deslocamento ao município de Porto Velho para participação em reunião no Tribunal de Justiça de Rondônia, ocasião em que serão discutidos assuntos relacionados ao referido projeto, acompanhando o Dr. Maximiliano Deitos, idealizador da iniciativa, e o Diretor de Parcerias, Roni Viana. Posteriormente, nos dias 11 e 12, será realizado deslocamento ao município de Rolim de Moura, com a finalidade de auxiliar e participar do Curso de Capacitação do projeto Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas, intitulado: Boas Práticas em viveiros.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o retorno da viagem, elemento de despesa 3.3.90.14, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Bartolomeu Souza de Oliveira Junior**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 05/03/2026 às 17:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **100556** e o código verificador **3B0FC344**.

Referência: [Processo nº 1-92/2026](#).

Docto ID: 100556 v1